



PREFEITURA DE **Guararema**

HOMOLOGAÇÃO GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1275/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO SEL – SMCT Nº 01/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, INCLUSÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, POR MEIO DA PRÁTICA DE MÚSICA E DANÇA, OU INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA DE UMA FORMA GERAL, VISANDO AO FORTALECIMENTO DE VALORES MORAIS E CÍVICOS E À VALORIZAÇÃO DAS RAÍZES CULTURAIS LOCAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

1. Chamamento Público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
2. CREDENCIAMENTO do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA**, classificada em um total de 94 (noventa e quatro) pontos, sendo 47 (quarenta e sete) pontos para o Lote 1 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) e 47 (quarenta e sete) pontos, para o Lote 2 (Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida), sendo a primeira colocada e única proponente participante devidamente habilitada, para a formalização de parceria com a administração.

O critério desse julgamento norteou-se pela apresentação de documentação para o credenciamento e formalização de parceria, apresentada à Administração. A Comissão de Seleção para análise de documentação e demais atos correspondentes ao Edital de Chamamento Público SEL-SMCT nº 01/2025 abordou com precisão e clareza os aspectos da contratação, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.

Em consequência, **ADJUDICO** o presente objeto ao **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HOLÍSTICO - VISTA** e **HOMOLOGO** todo o processado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proceda-se o credenciamento e a devida contratação.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL